



REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 9, DE REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 07 DE MAIO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Ao sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada reunião ordinária, sob a Presidência de António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Pedido de Integração de Assuntos na Ordem do Dia
2. Assuntos de Interesse Municipal
3. ATA

3.1 Ata n.º 8, de reunião de Câmara realizada a 16 de abril de 2024 - Apreciação e Votação;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Comissão de Festas de Nossa de Fátima, Castelo Mendo: Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;
2. Comissão da Fábrica da Igreja da Cabreira: Obras de reabilitação e conservação – Apreciação e Votação;
3. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vilar Formoso – Plano de Atividades 2023/2024 e Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;
4. Associação Ecoa – Identidade & Raiz – Apoio Financeiro para Produção de Single/Videoclip – Apreciação e Votação;
5. Relatório Final CLDS4G – ASTA-Associação Sócio Terapêutica de Almeida – Apreciação e Votação;
6. Associação Alma Até Almeida – Evento Único: Caminhada, Corrida e Passeio a Cavallo – Apoio Financeiro;

T. Coelho

*A
lanoli*

7. Pré-Finalistas de Almeida (Finalistas 2024/2025) – Apoio Financeiro para Garraizada – Apreciação e Votação;

ACORDOS E PROTOCOLOS

8. Acordo de Cooperação SAAS – Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião – Apreciação e Votação;
9. Adenda ao Protocolo de Cooperação com Fundação “Nova Era Jean Pina” – Apreciação e Votação;

REGULAMENTOS

10. Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida – CROAA – Fim de Período de Consulta Pública – Apreciação e Votação;
11. Proposta de Regulamento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Versão Inicial – Para Conhecimento;
12. Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo – Apreciação e Votação;

CENTRO INTERATIVO DA FREGUESIA DE CASTELO BOM

13. Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom – Aprovação do Projeto de Execução e Abertura de Procedimento Concursal;

PAGAMENTO DE FATURAS

14. Município António Rodrigues André – Apreciação e Votação;

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIDA

15. Vereador Dr. Alcino Morgado

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

16. Minuta do Convénio de Cooperação Territorial da Rede de Cidades Cencyl

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Pedido de Integração de Assuntos na Ordem do Dia

O Senhor Presidente da Câmara solicitou aos Vereadores a introdução na Ordem do Dia de assunto relativo a “Minuta do Convénio de Cooperação Territorial de Rede de Cidades Cencyl”, o qual foi aprovado por unanimidade, procedendo-se à entrega de fotocópia do assunto aos Senhores Vereadores.

2. Assuntos de Interesse Municipal

Nenhum assunto apresentado.

*A
laneG.*

3. Ata N.º 8, de reunião de Câmara, realizada a 16 de abril de 2024

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a ata número oito da reunião de Câmara realizada dia dezasseis de abril de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

SUBSÍDIOS

1. Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, Castelo Mendo: Apoio Financeiro

O Senhor Presidente apresentou a mensagem de correio eletrónico, enviada pela Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, datada de 28 de abril de 2024, a solicitar apoio financeiro para a realização da referida Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Castelo Mendo, um subsídio de 200,00€ (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

2. Comissão da Fábrica da Igreja da Cabreira: Obras de reabilitação e conservação

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico da Comissão da Fábrica da Igreja da Cabreira, datada de 17 de abril de 2024, onde solicitam um subsídio destinado a comparticipar as obras de reabilitação e conservação da referida igreja, no valor global de 6.310,00€ (sem IVA incluído).

Proposto a votação, o assunto foi votado de acordo com o método utilizado em pedidos similares, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio correspondente a 50% do valor solicitado, sem IVA incluído, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), o que importa na quantia efetiva de 3.155,00€ (três mil, cento e cinquenta e cinco euros).

3. Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vilar Formoso – Plano de Atividades 2023/2024 e Apoio Financeiro

Foi apresentado pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico do dia 15 de abril de 2024, endereçada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vilar Formoso, pela pessoa do Senhor Leandro Morgado, a solicitar a atribuição de um subsídio

X
Lanelli

que permita a realização do plano de atividades que anexaram ao email, afirmando-se como parte integrante de todos os assuntos respeitantes à Educação de todos os alunos da Escola de Vilar Formoso junto da Direção do Agrupamento de Escolas de Almeida.

O Senhor Presidente fez referência à deliberação da reunião de Câmara realizada a 21 de fevereiro do corrente ano de 2024, propondo igual tratamento para as duas Associações de Pais.

Apreciado o assunto e proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o montante de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vilar Formoso, destinado a comparticipar as despesas previstas com a realização do plano de atividades apresentado.

4.Associação Ecoa – Identidade & Raiz – Apoio Financeiro para Produção de Single/Videoclip

Pelo Senhor Presidente foi presente uma mensagem de correio eletrónico da Associação Ecoa – Identidade & Raiz, datada de 14 de abril a solicitar, em nome dos artistas “3 Loucos e 1 São (Que Não Veio)” e “Ésse Print”, um subsídio de 1000,00€ (mil euros) para apoio à produção do novo single/videoclip “Samurai da Raia”, com a participação da fadista Vera Nunes e o rapper Tribal99. Referiu que, embora não seja apresentado um orçamento que valide o real custo da produção, deverá ter-se em consideração que são artistas locais e representantes do Concelho.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição de um subsídio de 1000,00€ (mil euros) à Associação Ecoa – Identidade & Raiz, destinado a comparticipar a produção do novo single/videoclip “Samurai da Raia”, dos artistas “3 Loucos e 1 São (Que Não Veio)” e “Ésse Print.

5.Relatório Final CLDS4G – ASTA-Associação Sócio Terapêutica de Almeida

Foi presente pelo Senhor Presidente, o relatório final CLDS4G-ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida.

Sobre o assunto foi presente uma Informação da Técnica Superior Maria Laura Felícia Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de maio de 2024, onde informa que, considerando o teor do pedido de apoio da ASTA – Associação Sócio Terapêutica de Almeida no montante de 43.408,32€, sem IVA, que corresponde aos valores não aceites pela candidatura do projeto CLDS4G, ao POISE, Operação n.º POISE-03-4232-FSE-000226, conforme se constata pela análise aos documentos da despesa e que, existe uma dívida das ASTA ao Município de Almeida relativa ao projeto supra referido, que ascende a 90.000,00€, que deve ser solvida, propõe que a ASTA faça uma transferência bancária para o Município no valor de

X
Lana G.

90.000,00€ (noventa mil euros), extinguindo assim a dívida e que, a Câmara apoie o projeto da ASTA, no valor não participado pelo POISE, cujo valor ascende a 43.408,32€ (quarenta e três mil, quatrocentos e oito euros e trinta e dois cêntimos), sem IVA.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena intervieram no sentido de apenas obterem a confirmação de que este era o procedimento mais correto, dizendo que não questionavam o valor em si mesmo. O Senhor Presidente da Câmara, bem como a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira responderam que era o procedimento correto. Ainda sobre a questão, o Presidente referiu que, sempre disse que se uma Associação ficasse com esta responsabilidade ia à falência e não tinha capacidade de executar aqueles projetos, com o qual os Vereadores concordaram. Mais disse que, depois há as condições que vêm para a Câmara Municipal, estando sujeitos a essa problemática e que se poderá colocar daqui a uns anos mas que se tentará acompanhar da melhor forma possível.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação dos Serviços e determinar à Divisão Administrativa e Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

6.Associação Alma Até Almeida – Evento Único: Caminhada, Corrida e Passeio a Cavalo

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, um ofício da Associação Cultural e Recreativa Alma Até Almeida, datado de 29 de abril de 2024, a solicitar apoio financeiro para o evento único de 4 de maio, constituído pela realização de três atividades: caminhada, corrida e passeio a cavalo, cuja realização decorre do propósito de angariação de fundos para a realização do Festival Viver Almeida 2024, durante o mês de agosto.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Cultural e Recreativa Alma Até Almeida, um subsídio de 150€ (cento e cinquenta euros), destinado a participar as despesas inerentes com a realização do evento único de caminhada, corrida e passeio a cavalo, devendo a referida Associação apresentar nota de despesa de igual montante.

7.Pré-Finalistas de Almeida (Finalistas 2024/2025) – Apoio Financeiro para Garraiada

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou uma comunicação dos Pré-Finalistas de Almeida (Finalistas 2024/2025), datado de 29 de abril de 2024, a solicitar apoio financeiro para a organização de uma garraiada, na praça de toiros de Nave de Haver, referindo que ficou contente em ver que se estão a organizar de forma conjunta, esperando que tenham energia para o fazer até ao final.

X
lanali.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir aos Pré-Finalistas de Almeida (Finalistas 2024/2025), um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar despesas inerentes com a realização da garraiada, cujo pagamento será concretizado sobre forma a combinar.

ACORDOS E PROTOCOLOS

8.Acordo de Cooperação SAAS – Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S.Sebastião

Pelo Senhor Presidente foi presente um pedido de alteração ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Almeida e a Associação Desportiva, Cultural e Social de Aldeia de S. Sebastião, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições em que os outorgantes cooperam no âmbito da organização e funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, tendo o mesmo sido aprovado em Reunião de Câmara de dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três.

Sobre o assunto referiu que, a ADCS Aldeia de S.Sebastião informou que um dos técnicos cessou funções, contando apenas com uma técnica no projeto, pelo que a sua proposta consiste em se diminuir até 50%, fazendo-se um acerto financeiro do montante que estava estabelecido, até estarem reunidas as condições para manterem o projeto como o tinham iniciado ou evoluir noutro sentido, o que prevê a alteração ao Acordo, pela elaboração de uma Adenda.

O Vereador Alexandre Gonçalves questionou se o poderia informar do motivo que levou à cessação de funções do técnico em questão. O Senhor Presidente respondeu ter conhecimento de que está relacionado com questões de ordem pessoal sobre as quais não pretende falar e questões com a própria empresa da qual o técnico é proprietário, tendo alguma dificuldade em compatibilizar as duas funções. Mais referiu o Senhor Presidente, que ainda estão numa evolução com os projetos Radar Social, CLDS e SAAS com a constituição das equipas, o que faz com que estejam instáveis durante algum tempo.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Acordo de Cooperação em apreço.

9.Adenda ao Protocolo de Cooperação com Fundação" Nova Era Jean Pina"

O Senhor Presidente apresentou uma Adenda ao Protocolo de Colaboração assinado com a Fundação "Nova Era Jean Pina", o qual tem como objetivo, contribuir para uma resposta ao apoio alimentar, através da doação de alimentos não perecíveis tendo em vista a sua distribuição no Concelho de Almeida, pelo menos uma vez por ano, tendo sido o referido protocolo firmado a dois de dezembro de 2023 e presente a reunião de Câmara de dia

dezanove de dezembro de 2023, onde se deliberou tomar conhecimento do Protocolo e ratificá-lo. Explicou que a necessidade da adenda tem a ver com o facto do primeiro Outorgante, a Fundação “Nova Era Jean Pina”, comprometer-se a oferecer um kit de produtos de primeira necessidade para bebés a distribuir aos bebés nascidos no Concelho de Almeida.

A Vereadora Catarina congratulou-se com esta Adenda. O Senhor Presidente afirmou que também é usual trabalharem em conjunto com a Fundação “Nova Era Jean Pina”, mais no período natalício, reconhecendo que há um trabalho importante da Fundação.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda do protocolo em apreço.

REGULAMENTOS

10.Proposta de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida – CROAA – Fim de Período de Consulta Pública

O Senhor Presidente apresentou a Informação relativa ao Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida – CROAA, redigida pela Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, datada de 22 de abril de 2024, na qual se informa que, decorrido o prazo de 30 dias, o qual terminou a 18 de abril de 2024, para Audiência dos Interessados e Consulta Pública do Projeto de Regulamento supramencionado, nos termos do artigo 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado na página de internet do Município e para cumprimento do artigo 98.º do mesmo diploma, não foram apresentadas nestes Serviços, quaisquer sugestões ou reclamações sobre o seu conteúdo.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Almeida – CROAA, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA e submetê-lo à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

11.Proposta de Regulamento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Versão Inicial

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC que tem como objetivo, regular as AEC's, entendidas por atividades educativas, de oferta obrigatória, gratuita e de frequência facultativa, que garante uma diversidade de conteúdos considerados relevantes para a formação integral dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Agrupamento de Escolas de Almeida.

Lara G.

FX
Lana Cr

Apreciado o documento, foi deliberado, tomar conhecimento da proposta de Regulamento das Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA.

12.Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior

O Senhor Presidente apresentou a Proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, explicando que o mesmo tem por objetivo, estabelecer as normas de atribuição de Bolsa de Estudos, por parte da Câmara Municipal de Almeida, a estudantes matriculados em estabelecimentos do Ensino Superior, residentes do Concelho de Almeida.

Sobre o assunto referiu que, o anterior Regulamento foi sempre encontrando algumas dificuldades, as quais foi superando, contudo, foi necessário implementar algumas regras que não estavam bem definidas, bem como, definir em concreto a questão do aproveitamento escolar e das transições da Licenciatura para o Mestrado e dos Cursos TESP para a Licenciatura, definindo-se os períodos efetivos de atribuição de Bolsa de Estudo.

A Vereadora Catarina Vilhena interveio, questionando se nenhum dos alunos presentemente contemplado será prejudicado com esta alteração, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, explicando que a única situação que pode acontecer é que nas transições têm de ter aproveitamento. Mais disse que, em relação aos montantes das bolsas, o que o Município apoia aos bolseiros é, mediante o estudo que foi feito comparativamente a outros Municípios, muito superior ao que é atribuído a nível nacional.

Apreciado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nos termos do n.º 4 do art.º 136.º do CPA, submetê-lo a Consulta Prévia e Audiência de Interessados, conforme o estipulado nos artigos 100.º e 101.º do CPA, através de publicação na página da Internet do Município, para cumprimento do artigo 98.º do mesmo diploma.

CENTRO INTERATIVO DA FREGUESIA DE CASTELO BOM

13.Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom – Aprovação do Projeto de Execução e Abertura de Procedimento Concursal

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o dossier relativo ao Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom, com a formalização do Parecer FX 26/24, datado de 23 de abril de 2024, redigido pelo Técnico Superior de Engenharia Civil, Francisco José Bilhota Salvado Xavier, onde se informa que foi apreciado o projeto de execução e emitido Parecer favorável FX-32/23, datado de 12 de maio de 2023 onde se propõe o seu deferimento e, onde se referia que a intervenção era pertença da Junta de Freguesia de Castelo Bom. Entretanto, foi

X
lanal.

celebrado um Contrato de Constituição do Direito de Superfície, datado de 26 de fevereiro de 2024, entre o Município de Almeida e a Freguesia de Castelo Bom, respeitante ao prédio urbano e se anota que da Certidão Permanente emitida a 19 de março de 2024 pela Conservatória do Registo Predial, consta a AP.1150, de 28 de fevereiro de 2024, relativa ao Direito de Superfície, o que legitima o Município de Almeida a abrir o procedimento concursal para a adjudicação e posterior desenvolvimento da empreitada.

Propõe-se à consideração:

- a) Estarem demonstradas as razões de interesse público que motivam a contratação em apreço, dando cumprimento ao previsto no n.º 1, do artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos, com a última alteração dada pelo Decreto – Lei n.º 54/2023, de 14 de julho;
- b) Dado o tempo decorrido desde a apresentação do projeto de execução, a fixação do preço base do procedimento em €603.150,26 (seiscentos e três mil, cento e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, o que constitui o montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar por todas as prestações que constituem o objeto do contrato e após atualização do orçamento;
- c) Que se aplique o critério de preço anormalmente baixo, sendo que nessa determinação apenas serão tidas em consideração a média dos valores das propostas apresentadas a concurso, em concorrência direta resultante da consulta ao mercado efetuada no âmbito do procedimento concursal;
- d) Que dada a verificação até à presente data da não publicação de portaria que regule o conteúdo e âmbito das revisões de projetos, tal inexistência parece inibir a aludida revisão;
- e) Que no caso em apreço, a obra integra-se nas medidas de exceção contidas nas alíneas a) e b), do artigo 46.º do CCP, não sendo recomendável a adjudicação por lotes;
- f) Que no caso em apreço são dispensáveis os elementos previstos nas alíneas b), c), d) e e), do n.º 4, do artigo 43.º do CCP, atendendo às características do projeto;
- g) Face ao valor da estimativa orçamental ser inferior ao limiar de € 5.382.000,00 referido na alínea a), do n.º 3, do artigo 474.º do CCP, tem-se que o procedimento a realizar é por concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do estabelecido na alínea b), do artigo 19.º, do mesmo Código;
- h) Fixar o prazo de execução em 630 dias;
- i) Aprovação do critério de adjudicação, em concreto a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º do CCP;

X
Lana G.

- j) Aprovação do valor da caução que o adjudicatário terá de constituir, conforme o previsto na cláusula 21.1 do Programa do Procedimento, no valor de 5% do preço contratual;
- k) Nomeação dos membros do Júri, nos termos do previsto no n.º 2.º do artigo 69.º do CCP, no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes;
- l) Delegação de competências no Júri do Procedimento, conforme o previsto no n.º 2, do artigo 69.º do CCP, nomeadamente, prestar os esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, do mesmo diploma legal;
- m) Nomeação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP;
- n) Aprovação do Critério de desempate que consta da cláusula 13.2, do Programa do procedimento;

O Senhor Presidente deu conhecimento do projeto aos Vereadores.

Apreciado o documento e com base nos considerandos fundamentados pelo Parecer FX-26/24, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução e a Abertura do Procedimento Concursal, relativos ao Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom.

PAGAMENTO DE FATURAS

14. Município António Rodrigues André

Pelo Senhor Presidente foi presente uma Informação da Assistente Técnica Ana Rita Pires Crespo, datada de 11 de janeiro de 2024, na qual se refere que o requerente solicitou o pagamento em quatro prestações das faturas de água dos meses de janeiro a junho e agosto a novembro de 2022 e janeiro, fevereiro, abril, maio e junho de 2023, tendo o Executivo deliberado, em reunião de Câmara de 5 de dezembro de 2023, conceder-lhe o pagamento das referidas faturas em seis prestações mensais. Mais informa que, o requerente foi notificado, tendo-lhe sido apresentado o plano de pagamento em prestações, no qual a primeira prestação venceria no dia 14 de janeiro de 2023 e a última no dia 14 de junho do corrente ano. Dado que, até à presente data não efetuou qualquer pagamento e após a devida notificação do requerente para pagamento das prestações incumpridas, a Assistente Técnica deixa à consideração do Executivo a respetiva decisão.

A Câmara Municipal, tendo em conta pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da dívida em 6 (seis) prestações, determinando que, perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para execução fiscal da dívida.

Carina C.

15. PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIDA - Vereador Dr. Alcino Morgado

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou a mensagem de correio eletrónico do Senhor Vereador e Vice-Presidente do Município, Alcino Morgado onde o mesmo explica que, por motivos pessoais, de ordem familiar e relacionados com questões médicas, tem faltado a reuniões do órgão, limitando e condicionado a sua capacidade de intervenção, pelo que solicita suspensão do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeida por um período de 6 meses.

Sobre o assunto em apreço referiu que, falou com o Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado e que a situação se mantém, pelo que o pedido de suspensão também. Em relação ao período temporal, o mesmo prevê que se efetue até ao final do ano letivo, pelo que o Senhor Presidente propôs que se deliberasse sobre a sua substituição até ao final deste ano letivo e/ou se as condições se manterem inalteráveis, propondo o nome da Técnica Superior de Educação, Natália Anes Mendes para o substituir.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena quiseram esclarecer que a Câmara não pode votar a suspensão do Senhor Vice-Presidente e sim o Conselho de Educação. O Presidente esclareceu que o que se pretende votar é o período temporal e a nomeação de substituto. Posteriormente, far-se-á a comunicação ao Conselho Geral que, por sua vez irão propor a sua substituição, de acordo com a posição da Câmara Municipal.

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, a nomeação da Técnica Superior de Educação, Natália Anes Mendes para substituir o Vice-Presidente Alcino Morgado no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Almeida.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

16. MINUTA DO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DE REDE DE CIDADES CENCYL

O Senhor Presidente lembrou que este assunto foi presente a reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2022, para aprovação da adesão do Município à Rede de Cidades Cencyl, voltando a reunião de Câmara a 7 de novembro de 2023 para ratificação do Pacto pelo Clima da Rede de Cidades Cencyl. Quanto ao documento em apreço, explicou que o pretendido é a apreciação e votação da Minuta do Convénio. Explicou que se pretende continuar a fazer trabalho dentro da Rede e fazer novas candidaturas, afirmando ainda que, se não se conseguir projetos interessantes para o Concelho de Almeida, pelo menos consegue-se estar dentro de

um grupo de trabalho importante na área, esperando conseguir alcançar algum financiamento para o Concelho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Convénio de Cooperação Territorial da Rede de Cidades Cencil.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva